



Evento: XXXIV Seminário de Iniciação Científica

**MULHERES COM TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO NA
PÓS-GRADUAÇÃO: ENTRE A INVISIBILIDADE DE DADOS E A AUSÊNCIA DE
POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA¹**

**Louize Strada Selle², Joice Graciele Nielsson³, Ana Carmela Franco Valente⁴, Luisa
Costa Coró⁵**

¹ Projeto de pesquisa desenvolvido na Unijui; com financiamento da agência UNIJUI Projeto.

² Aluna do curso de graduação de Direito da UNIJUI. Bolsista PIBIC/UNIJUI. E-mail: louize.selle@sou.unijui.edu.br.

³ Doutora em Direito Público pela UNISINOS com estágio pós doutoral em Direito pela Università degli Studi "G. d'Annunzio" - Chieti (Itália). Professora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito da UNIJUI. Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: joice.gn@gmail.com

⁴ Aluna do curso de graduação de Direito da UNIJUI. Bolsista PIBIC/UNIJUI. E-mail: ana.valente@sou.unijui.edu.br

⁵ Aluna do curso de graduação de Direito da UNIJUI. Voluntária do Projeto Diversidades CAPES/UNIJUI. Email: luisa.costa@sou.unijui.edu.br

INTRODUÇÃO

O acesso à educação superior por pessoas com deficiência representa uma conquista histórica, resultante de anos de luta dos movimentos sociais e de avanços progressivos na legislação brasileira. No entanto, ao analisar o segmento específico da pós-graduação *stricto sensu*, percebe-se que a inclusão ainda apresenta lacunas, especialmente em relação à produção de dados e à existência de políticas voltadas à permanência desses estudantes.

Esse cenário se torna ainda mais complexo quando analisado a partir do recorte de gênero. As mulheres com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), categoria que engloba o Transtorno do Espectro Autista (TEA), a síndrome de Asperger e outros transtornos invasivos de desenvolvimento, enfrentam barreiras que nem sempre são contempladas de forma integrada pelas políticas públicas educacionais. A articulação entre gênero e neurodivergência contribui para uma situação de invisibilidade, uma vez que, além da escassez de dados sobre pessoas com deficiência na pós-graduação, são ainda mais limitadas as informações organizadas por tipo de deficiência e gênero.

Diante disso, o presente resumo expandido tem como objetivo analisar a situação de mulheres com TGD na pós graduação *stricto sensu* brasileira, identificando a existência de



lacunas na produção de dados institucionais e a insuficiência das políticas públicas e institucionais de permanência destinadas a esse público, a partir de revisão bibliográfica e análise documental da legislação e de pesquisas empíricas recentes.

O presente trabalho vincula-se ao projeto de pesquisa "Pessoas com transtornos globais de desenvolvimento (TGD) no Ensino de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil: políticas públicas para a inclusão educacional e profissional", do PPGD da UNIJUÍ, coordenado pela Profa. Dra. Joice Graciela Nielsson e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) sob o Parecer nº 8.428.791. A pesquisa dialoga com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4 da Agenda 2030 da ONU, voltado à garantia de educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e com o ODS nº 5, relacionado à igualdade de gênero.

METODOLOGIA

A pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e análise documental. Foram consultadas fontes primárias, especialmente a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e a Lei nº 13.409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nas instituições federais de ensino. Também foram utilizadas fontes secundárias, compreendendo artigos científicos publicados em periódicos revisados por pares e disponibilizados em bases de dados acadêmicas nacionais.

A análise concentrou-se na identificação das principais lacunas relacionadas à produção de dados sobre pessoas com deficiência na pós-graduação e à existência de políticas institucionais de permanência, considerando, de forma específica, as barreiras enfrentadas pelas mulheres com TGD.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise evidencia que a invisibilidade das mulheres com TGD na pós-graduação ocorre em dois planos distintos, porém diretamente relacionados: o plano da produção de dados e o da formulação de políticas de permanência. Quanto à produção de dados, a pesquisa realizada junto às universidades federais por Santos, Martins e Pauseiro (2023) apresenta um panorama preocupante. Entre as 55 universidades federais que responderam



integralmente aos questionários, apenas 55% afirmaram manter registro organizado e atualizado sobre o tipo específico de deficiência dos alunos matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Assim, quase metade das instituições pesquisadas não dispõe de dados suficientemente organizados sobre o tipo de deficiência de seus estudantes. Essa limitação dificulta não apenas o conhecimento sobre a presença das pessoas com deficiência na pós-graduação, mas também a formulação de políticas capazes de atender às suas necessidades.

A situação torna-se ainda mais preocupante quando se considera o cruzamento entre deficiência e gênero, visto que a ausência de informações sistematizadas impede identificar, com precisão, quantas mulheres com TGD estão matriculadas em programas de mestrado e doutorado no país. Dessa forma, a falta de dados contribui para a própria invisibilidade desse grupo, pois aquilo que não é adequadamente identificado também encontra maiores dificuldades para ser considerado na formulação de políticas públicas.

Conforme destacado no relatório técnico do projeto de pesquisa que fundamenta este trabalho, a escassez de estatísticas específicas sobre estudantes com TGD na pós-graduação compromete a avaliação da efetividade das políticas públicas existentes e a proposição de medidas adequadas para a promoção da inclusão.

Além da ausência de dados, a pesquisa evidencia dificuldades relacionadas à permanência. Santos, Martins e Pauseiro (2023) identificaram que 53% das universidades federais pesquisadas não possuem norma, política, programa ou ação específica de apoio à permanência de discentes com deficiência matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*. O dado demonstra que o acesso formal à pós-graduação não é necessariamente acompanhado por condições institucionais capazes de garantir a permanência e a conclusão da formação acadêmica.

A literatura também aponta que mulheres com Transtorno do Espectro Autista tendem a ser diagnosticadas mais tarde do que homens, entre outros fatores, em razão de diferenças na manifestação dos sintomas e do chamado "mascaramento", estratégia adaptativa pela qual mulheres autistas aprendem a camuflar comportamentos considerados atípicos para se conformar às expectativas sociais de gênero. Essa realidade pode contribuir para que mulheres com TGD cheguem à pós-graduação sem diagnóstico formalizado,



dificultando seu reconhecimento nos registros institucionais e seu acesso às políticas de inclusão existentes.

Nesse contexto, as barreiras enfrentadas por mulheres com TGD não podem ser compreendidas apenas a partir da deficiência ou apenas a partir do gênero. A sobreposição dessas dimensões produz necessidades específicas que podem não ser atendidas por políticas formuladas de maneira genérica. Entre essas necessidades estão adaptações no ambiente acadêmico, maior previsibilidade de rotinas e suporte para comunicação e interação social em situações de elevada exigência, como seminários, defesas e eventos acadêmicos.

A legislação brasileira representa importante avanço ao assegurar o direito à educação inclusiva. A Lei nº 13.146/2015 (Brasil, 2015) estabelece o direito da pessoa com deficiência à educação em todos os níveis, enquanto a Lei nº 13.409/2016 (Brasil, 2016), ampliou a política de reserva de vagas para pessoas com deficiência nas instituições federais de ensino. Entretanto, esses avanços normativos não são suficientes, por si só, para garantir a permanência e a conclusão da formação na pós-graduação, especialmente quando consideradas as especificidades das mulheres com TGD.

Como apontam Santos, Martins e Pauseiro (2023), a política de inclusão ainda demanda a criação de programas e ações que assegurem a permanência das pessoas com deficiência no espaço universitário, proporcionando condições adequadas para sua participação e aprendizagem. Essa necessidade se torna ainda mais evidente quando considerada a dimensão de gênero, diante da sobreposição de barreiras estruturais, pedagógicas e sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho demonstrou que a situação das mulheres com TGD na pós-graduação *stricto sensu* brasileira é marcada, principalmente, por duas dificuldades relacionadas entre si: a insuficiência de dados desagregados e a ausência de políticas institucionais de permanência capazes de contemplar suas especificidades.

Os dados analisados revelam que parte significativa das universidades federais não dispõe de registros organizados por tipo de deficiência e que mais da metade das instituições pesquisadas não possui ações específicas voltadas à permanência de estudantes com



deficiência na pós-graduação. A situação torna-se ainda mais preocupante quando considerados, conjuntamente, o tipo de deficiência e o gênero, diante da dificuldade de identificar e compreender a realidade das mulheres com TGD.

Conclui-se, portanto, que o avanço da inclusão de mulheres com TGD na pós-graduação exige não apenas o aperfeiçoamento do marco normativo, mas também a produção de dados desagregados por tipo de deficiência e gênero e o desenvolvimento de políticas institucionais de permanência que reconheçam as especificidades desse público. A ausência de informações dificulta a formulação de respostas adequadas, enquanto a insuficiência dessas respostas contribui para a manutenção da invisibilidade. Romper esse ciclo exige, assim, que a inclusão seja pensada para além do acesso, contemplando também as condições necessárias para a permanência e a conclusão da formação acadêmica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711/2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, 2016.

SANTOS, Rafael Lucas da Silva; MARTINS, Plínio Lacerda; PAUSEIRO, Sergio Gustavo de Mattos. Os desafios da inclusão de pessoas com deficiência na pós-graduação stricto sensu: uma revisão sistemática e uma pesquisa empírica sobre o tema. *In: Revista Educação e Políticas em Debate*, v. 12, n. 3, p. 1097-1116, set./dez. 2023. DOI: <https://doi.org/10.14393/REPOD-v12n3a2023-68667>.

SILVA, Anilton Oliveira da; CANCIAN, Queli Ghilardi; COZZER, Roney Ricardo. Educação inclusiva para o despertar dos talentos da pessoa com deficiência. *In: Revista de Educação Inclusiva*, v. 5, n. 7, p. 67-82, 2023. DOI: <https://doi.org/10.56579/rei.v5i7.904>.